



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO (FIC) EM CANTO POPULAR BÁSICO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAUCAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 7h do dia 02/02/2026 às 22h do dia 05/02/2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Canto Popular Básico**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente chamada pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão: Canto Popular Básico.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Apresentar um panorama geral sobre os aspectos fisiológicos e acústicos da voz;
- b) Explorar os elementos centrais do desenvolvimento técnico-vocal, aliados aos aspectos expressivos da voz;
- c) Orientar o desenvolvimento de prática vocal saudável, com base nos princípios da higiene vocal;
- d) Estimular a criação de uma rotina de estudos de canto, com exercícios de técnica vocal e de percepção musical, além da prática de repertório;
- e) Promover vivências musicais em apresentações de canto solo e em grupo, em sala de aula ou abertas ao público.
- f) Orientar a escolha de repertório e auxiliar no desenvolvimento dos aspectos interpretativos e cênicos da canção, com foco no cancionário popular da Música Brasileira;
- g) Realizar coletivamente a montagem de um espetáculo cênico-musical, para ser apresentado publicamente ao fim do curso.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O Curso **Canto Popular Básico**, será destinado a:

3.1.1 Jovens e adultos residentes na cidade de Caucaia ou proximidades, que tenham o ensino fundamental completo, sejam eles iniciantes ou já atuantes na área musical. O Curso tem como foco a Comunidade Externa ao campus, embora alunos e servidores do IFCE campus Caucaia também possam participar.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet com envio de documentos no próprio formulário eletrônico <https://forms.gle/6MZyqWGsR6ivukhd8>, dentro do prazo compreendido entre as **7h do dia 02/02/2026 às 22h do dia 05/02/2026**. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas inscrições para o mesmo candidato, apenas a última inscrição registrada será considerada, levando-se em conta a data e o horário de submissão.

4.2 São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- II - Documento de identificação com foto;
- III - CPF;
- IV - Título de Eleitor e comprovante de votação, para maiores de 18 anos;
- V - Comprovante de endereço com CEP;
- VI - Comprovante de escolaridade (no mínimo Ensino Fundamental);
- VII - Laudo PCD, para pessoas com deficiência.

4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE campus Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5 O IFCE campus Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifce.edu.br/campus/caucaia/> e pelo e-mail: extensao@caucaia.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

5.3.1 Candidatos com maior idade.

5.3.2 Candidato PCD (Laudo).

5.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFCE campus Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 5.2.

5.5 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada de acordo com o item 9 deste edital, no site institucional <https://portal.ifce.edu.br/campus/caucaia/>.

5.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou por e-mail: extensao@caucaia.ifce.edu.br, inclusive para protocolar recursos.

5.7 Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a exclusão dos mesmos de seu sistema, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se não comparecer à primeira semana de aulas, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso possui carga horária de 80 horas.

7.2 Sua realização se dará entre o período de 23/02/2026 a 17/06/2026.

7.3 As aulas do curso acontecerão duas vezes por semana: às segundas-feiras (de 17h20 às 19h) e às quartas-feiras (de 17h20 às 19h50), de forma presencial no IFCE campus Caucaia, localizado na R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, 61609-090.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno comparecer às aulas e realizar as atividades propostas.

8.2 A estrutura curricular do curso é composta pelas seguintes disciplinas, ministradas de forma sequencial:

Canto Popular Básico	
Nome da disciplina	Carga Horária
Aspectos fisiológicos, acústicos e técnicos do canto popular	20 horas
Laboratório de práticas vocais	20 horas
Montagem de espetáculo cênico-musical	40 horas

8.3 As aulas serão ministradas pela professora Marina Freire Crisóstomo de Moraes, do IFCE *campus* Caucaia.

8.4 Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5 Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal por email à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), cca.caucaia@ifce.edu.br, que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na tabela abaixo.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Publicação do edital	29/01/2026
Interposição de recurso contra o edital	30/01/2026
Resultado da interposição de recurso contra edital	30/01/2026
Período de inscrição	02 a 05/02/2026
Divulgação da lista de inscrições deferidas	09/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/02/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/02/2026
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	12/02/2026
Divulgação do resultado final	13/02/2026
Período de matrícula	19 e 20/02/2026
Início das aulas	23/02/2026
Chamada de classificáveis	27/02/2026
Matrícula dos classificáveis	02/03/2026
Previsão do término das aulas	17/06/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao campus Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 15 participantes.

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do campus Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Caucaia .

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do campus Caucaia.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 29 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
JARBAS ROCHA MARTINS
Diretor-Geral do IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 29/01/2026, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8357319** e o código CRC **4E0A05E9**.